

O POVO ESPOZENSENSE

SEMANARIO INDEPENDENTE

ANNO VIII

ASSIGNATURA—PAGAMENTO ADIANTADO—
Por anno, sem estampilha, 1:200 rs. Por semestre, 600
rs. Com estampilha, anno 1:360 rs. N.º avulso 40 rs.
Brazil, anno, (moeda forte), 2:500 rs. Não se restituem
originaes

REDAÇÃO E TYPOGRAPHIA, RUA DO ARCO N.º 8

Editor e proprietario—J. da Silva Vieira

Domingo, 12 de Novembro de 99.

ANNUNCIOS—LOGAR COMPETENTE—
Por cada linha (corpo 14) 40 rs. Repetição, 30 reis
Comunicados, ou reclames, 40rs. a linha. Os assignantes
25 % de desconto. O pagamento dos annuncios é feito
no acto da entrega do original. Imposto do sello 10 rs.

N.º 382

EXCERPTO DA LEI ELEITORAL

Art. 114.º Os parochos, funcionarios e mais pessoas, a que se refere os dois artigos antecedentes, no caso de prestarem falsas declarações, incorrerão na pena de suspensão temporaria dos direitos politicos e na de prisão até seis mezes.

§ unico. Incorrerá na pena de suspensão o escrivão de fazenda que omitir o nome de qualquer contribuinte nas relações que é obrigado a fornecer para a organização ou revisão do recenseamento eleitoral e, caso de reincidencia, será demittido.

Art. 121. Todas e quaesquer pessoas particulares ou auctoridades, ás quaes, individual ou collectivamente, seja imposta por esta lei alguma obrigação, se deixarem de a cumprir, incorrerão na multa de 40\$000 a 100\$000 reis, quando outra pena não seja comminada por alguma disposição especial d'ella.

Art. 123. Todo aquelle que, tendo perdido o direito de votar por algum dos motivos indicados n'esta lei, votar não obstante isso, será punido com a pena de prisão de quinze dias a tres mezes e multa de 10\$000 a 50\$000 reis.

Art. 124. Todo aquelle que votar em qualquer assembleia eleitoral, quer seja em virtude de uma inscripção obtida illegitimamente pelo modo previsto no artigo 122, quer seja tomando falsamente os nomes e as qualidades de um outro eleitor inscripto, será punido com a pena de prisão de um mez a um anno e multa de 20\$000 a 100\$000 reis.

§ unico. Será punido com a mesma pena todo o cidadão que se aproveitar de uma inscripção multipla para votar mais de uma vez.

Art. 125. Todos aquelles que falsificarem ou concorrerem para que seja falsificado o escrutinio: aceitando listas declaradas illegaes por esta lei ou contando os votos que aquelles contiverem; pondó ou consentindo que se ponha nota de descarga em eleitores que não votaram; introduzindo illegalmente listas na urna, tirando ou substituindo as que n'ella tiverem sido legalmente lançadas; trocando na leitura das listas o nome dos votados, ou diminuindo votos a uns, e accrescentando-os a outros no acto de os assentarem; ou falsificando por qualquer modo a verdade da eleição, serão punidos, em qualquer d'estes casos, com a pena de prisão não inferior a dois annos e multa de 200\$000 a 1:000\$000 reis.

Art. 129. Aquelles que por via de noticias falsas, boatos calumniosos, promessas ou quaesquer outros artificios fraudulentos, surprehenderem ou desviarem votos, determinarem ou tentarem determinar um ou muitos eleitores a abster-se de votar, um ou muitos portadores de actas a deixar de cumprir as obrigações que lhes são impostas por esta lei, serão punidos com multa de 20\$000 a 200\$000 reis.

§ unico. Se o delinquente for empregado publico, a pena será, além da multa, a suspensão de direitos politicos de um mez a um anno.

Art. 130. Aquelles que, por vias de facto, violencias ou ameaças contra um eleitor, fazendo-lhe receber algum damno para a sua pessoa, ou fortuna, o determinarem ou tentarem determinar a votar ou abster-se de votar, influirem ou tentarem influir sobre o seu voto, serão punidos com pena de prisão de dois mezes a dois annos e multa de 20\$000 a 200\$000 reis.

§ 1.º Se as vias de facto e violencias foram taes que mereçam pena maior que o maximo aqui estabelecido, ser-lhes-ha essa pena applicada.

§ 2.º Se o delinquente for funcionario publico, a pena será de prisão de dois mezes a dois annos e suspensão dos direitos politicos até tres annos.

Art. 133. Todos aquelles que, por via de tumultos, vozerias ou quaesquer outras demonstraões ameaçadoras, pretenderem ou tentarem perturbar as operações da assembleia primaria ou de apuramento, ou attentarem contra o exercicio do direito eleitoral ou contra a liberdade de votar, e bem assim todos aquelles que em tumulto tentarem entrar com violencia na assembleia eleitoral, com o fim de impedir a eleição de qualquer cidadão, ou de impôr a de um outro, serão punidos com a pena de prisão de seis mezes a dois annos e multa de 100\$000 a 500\$000 reis.

§ unico. Se os delinquentes forem armados ou se o escrutinio for violado, a prisão não será inferior a dois annos e a multa será de 200\$000 a 1:000\$000 reis.

Art. 134. Todos aquelles que, durante a reunião das assembleias elitoraes primarias ou apuramento, insultarem ou violentarem a mesa, ou lhe faltarem á devida obediencia, insultarem ou violentarem alguns dos membros da assembleia, serão punidos com a pena de prisão de tres mezes a dois annos e multa de 50\$000 a 500\$000 rs.

§ 1.º Se o escrutinio for violado, a prisão não será inferior a dois annos e multa será de 200\$000 a 1:000\$000 reis.

§ 2.º Se as violencias forem taes que mereçam, pela legislação commum, pena maior, ser-lhes-ha essa applicada.

Art. 142. Todas as contravenções e delictos que offenderem as disposições d'esta lei ou o exercicio d'elle, comprehendidos nos diversos artigos d'este capitulo, serão sempre perseguidos, perante os tribunaes competentes, pelos respectivos agentes do ministerio publico, e tambem o podem ser por qualquer eleitor inscripto no recenseamento, instaurando-se o processo devido segundó a legislação em vigor.

A FEBRE

Um acelerado movimento febril se generalizou pelos espiritos politicos da nossa terra.

A febre a uns anima e leva ao delirio; a outros abate e deixa na prostração, sem coragem para supportar os embates d'uma nova lucta de resultados mais que problematicos.

Se não somos do numero dos primeiros tambem não pertencemos ao d'aquelles que se deixam dominar pelo terror ou pelo desanimo.

«Luctar até morrer» tem sido a nossa divisa, atravez de todas as vicissitudes da nossa existencia.

Hontem por uns, hoje por outros, mas luctar sempre com denodo e abnegação sem mira em interesses mesquinhos, proximos ou remotos.

Ha quem nos accuse de bandeados?

Mas não nos accusarão de vendidos, não nos accusarão de mercadejar com a honra do nosso mister o provento que poderíamos ter auferido, como prémio vilipendioso dos nossos serviços.

A nossa febre é pois a febre moderada d'um combatente que não se enfileira assalariado por promettimentos nem entra em fogo com armas que tragam o estyigma do desprezo e da infidelidade.

Combatemos por conta e risco proprio, tendo na alma o mesmo ideal de justiça e verdade, que n'um ou n'outro campo politico pôde realizar-se.

Abandonamos amigos que nos trahiram e companheiros que hoje nos atacam. Desprezamos todo esse passado de lucta em prol d'uma causa que caducou, só servida por aventureiros e especuladores, que ainda hoje a invocam para servirem seus sordidos interesses, e iniciamos uma nova phrase de vida, em

que teremos de nos defender dos ataques, das baias e dos apodos d'aquelles mesmos que estiveram conosco.

Eis o que na conjunctura actual, conjunctura de lucta accesa por vis paixões e interesses pessoaes, se nos offerece declarar, abertamente, desassombadamente, sem temor dos arremessos e das ameaças dos adversarios, para edificação do publico que nos lê.

Que o publico, n'este periodo de agitação politica e de cantatas fementidas, não se deixe illudir d'essas lóas, que os chamados amigos do governo tem em volta d'uma personalidade desconhecida, sem influencia e sem nome politico, apontando-a para nosso futuro representante em côrtes.

A febre da ganancia fêl-os delirar, aos amigos do governo.

Delirantes, não sabem o que dizem ou dizem o que não sabem. Ora promettem o que não tem, logo

ufanam-se do que não fizeram e quando não promettem nem se ufanam é porque machinam algum attentado contra a justiça e a moralidade.

Nós que os conhecemos nem lhe damos o nosso apoio nem os deixaremos viver, como até aqui, a vida desregrada de senhores absolutos.

Se a febre das eleições os faz delirar, a nós não embaciou a vista nem assombrou o animo; deu-nos talvez mais vigor para combater iniquidades e tropealias.

ELEIÇÕES

Os homens do poleiro, que se dizem «amigos do governo» por gratidão, mas o que elles são sabem-n'o todos, veem-se em palpos d'aranha para angariar «votinhos», seja como fór.

Agora já se servem das posturas municipaes para ameaçar uns e alliviar outros, conforme a côr da pobre victima.

Quem os ensina, porém, aos das multas e à Camara, é o snr. Arantes, de Fonte-Bôa, que é mais rijo que todos os galopins neo-progresistas. Nós tambem vamos fazer de

zelador municipal gratuito para multar os progressista de preferencia a outros.

Amor com amor se paga.

RÊDE ELEITORAL

O candidato governamental por este circulo, que é filho da Povoá e portanto «sabe pescar», acaba de deitar um laço aos pescadores-votantes d'aquelles reinos, d'uma maneira muito astuciosa, que mostra bem as artimanhas de que os senhores da politica se servem para enganar o Zê.

A numerosa classe piscatoria da Povoá, gente laboriosa e sympathica, desde ha muito reclamava contra o excessivo rigor das medidas sanitarias postas em pratica pelo actual governo, as quaes tolheram a liberdade da pesca em toda a costa, prejudicando consideravelmente e especialmente os poveiros.

Ora, como a pretensão dos pescadores não só da Povoá mas tambem do resto do littoral visinho do Porto estivesse em via de ser attendida, já porque era justissima, já porque grandes influencias se interessavam em favor d'ella, junto do Inspector dos serviços sanitarios, Dr. Homem de Vasconcellos, o candidato governamental aproveitou o ensejo de visitar a «Lysbia amada», por onde flanou pacatamente alguns dias, talvez remirando o palacio das côrtes, seu sonho doirado, e d'ali mandou aos seus conterraneos um telegramma, annunciando-lhes pomposamente a attenção do pedido, isto é, a permissão de atravessar e pescar na zona suja.

não deixava de lambem-nos as mãos e andar amarrado à nossa casaca. comendo e bebendo em toda a parte que nos encontrassemos, á nossa custa ou á custa dos nossos amigos.

Mas, além dos ordenados, este «pupilo» pediu-nos diversas quantias, que, como já dissemos, sobem á importancia de 37\$340 reis, como consta da nossa carteira de lembranças. Elle é que talvez não se recorde já d'estes favores, nem é de admirar n'um «grammatico de profissão», que nos assaca calumnias por se vêr a uma «pia» mais farta.

Não que da fatia do meu compadre grande fatia ao afilhado.

Nós é que esperamos pelo dia em que o diabo ande á solta para lhe lembrarmos estes e muitos outros miúdes, onde o publico muito tem que aprender.

E para não alongarmos mais a cantiga de boje, que já vae tomando terreno de que necessitamos para outros assumptos de maior valia, terminamos dando á estampa um documento que «um brasileiro» nos enviou n'uma d'aquellas suas raras mas «admiraveis» expansões de hilaridade.

Elia shi vae:

JOSE

Para pagar um tó-tó, —Sabes não sou brasileiro... —Tens a attenção, e não dás, De me enviaves dinheiro?

Estou mesmo arreliado, —Digo-t'ó do coração. —Se és amigo dedicado Mata-me a depenação.

Eu não tenho uma de dez, E nem sequer rima em onzas. Quero meia quota d'um meiz E depois fazemos contas.

Pinheiro.

Quer assim ou com mais mó-lho?...

N.B. Se alguém duvidar da autenticidade dos documentos acima transcriptos, pôde desfazer todas as duvidas visitando a redacção d'este jornal, onde estão patentes os originaes desses documentos.

Jose da Silva Vieira.

NOTA TYPICA

Num grupo: —Quem é esse Silveira, candidato progressista? —Um bom frégues, diz um taberneiro. —Mas é á minha custa, diz o proprietario d'um café.

Quem não pôde trapaceia

Devolvendo intacta ao articulista a torpeza da mentira respondemos á sua jurisprudencia indigena.

Então a reclamação de José Martins Mano em se que-próva que aquelle reclamante não paga ao estado contribuição superior a 1\$000 reis com certidão do escrivão de fazenda d'onde apenas consta que a não paga Manoel Martins Mano, é justissima?

Outro officio—justissima foi a sentença do integerrimo Juiz que a desatendeu.

E porque foi depois essa sentença confirmada pela relação apesar de juntar documento com que demonstrava que o José reclamante não pagava ao estado contribuição superior a 1\$000 reis?

Tenha paciencia, ou é justissima a reclamação ou a sentença que a indeferiu e foi confirmada na Relação.

Nós tambem conhecemos os facultativos que passaram os attestados e francamente não sabemos qual d'ellos nem qual das suas virtudes perigou n'este caso.

O fundamento da reclamação é um só e o mesmo—o reclamado ser unico e exclusivo amparo do reclamante que está absoluta e permanentemente incapaz por doença de adquirir meios de subsistencia. Nada importa que a doença seja a gôta ou...

Orá as reclamações do recrutamento tem de ser apresentadas durante o mez de março do anno em que o reclamado é recrutado e só o podem ser depois e dentro de prazo 3 mezes quando o seu fundamento seja posterior a 31 de março d'esse anno; apresenton-se primeira reclamação em março e segunda em novembro, cada uma tem junta um attestado medico dizendo que o reclamante está absoluta e permanentemente incapaz de trabalhar por doença. Essa incapacidade absoluta e permanente existia em março ou só existe agora? Qual dos medicos se enganou? Qual das suas qualidades—honestidade de caracter ou probidade scientifica perigou?

O articulista que recebeu o favorzinho melhor explicará e esperamol-o. Ou bem que o pão é quente ou

bem que o pão é fresco, se é fresco não é quente e se é quente não é fresco, como diz a cantiga se bem nos recordamos. Aguardamos a decisão da reclamação para dizer mais, mas o collega tenha a certeza de que com todas as suas argucias não invalidará o principio de que—non bis in idem, e para maior clareza pede-se ao sr. Escrivão a quem foi distribuida a moderna reclamação que logo no rosto dos autos lhe ponha o distico de—2.ª edição correcta e augmentada.

E' certo que nem o reclamante nem o reclamado são votantes nem tem influencia para adquirir votos na sua freguezia, mas o collega veja se pôde espriar se até esta villa e encontrar aqui algum parente que lhe dê o votinho mediante, já se sabe, a promessa de ser attendida a reclamação.

Pelo amor de Deus entendam-nos. E é por isso que o articulista diz que se ri e afinal torce-se. Por hoje basta.

Descoberta

Andam para ahí essas más-linguas dos regeneradores a dizer que quem creou a Comarca d'Espozende foi o sr. Dr. Queiroz Ribeiro, como pretexto para a restauração da de Cerveira.

Mentira! Nós, e mais não somos nenhum Archimedes, acabamos de descobrir que quem influiu poderosamente no animo dos estadistas José Luciano, Beirão e Alpoim foram os «pimpólhos» cá da terra, uns graúdos que movem este mundo e o outro.

Ora pois, deixem-se de «torpes calumnias» que os homes tem todo o direito ao «votinho do Zé» para se anicharem — a elles e á familia.

Calumnias

A cada passo encontramos esta palavra nas entrelinhas «furtacões» do pimpólho. Aquillo foi raio que lhes caiu lá pelo cardenho.

Não que as verdades são amargas... o «peditorio» não lhes corre á feição.

A' bon entendeur...

O diabo do pimpólho até já falla a lingua da ama... Aquillo foi phrase que agarrou a dente, não ha que vêr.

Adieu, petit enfant!

Uma pergunta ingenna

Ha quatro mezes que a digna auctoridade administrativa enviou uma circular aos parochos d'este concelho, prohibindo-os de darem á sepultura qualquer cadaver sem o respectivo bilhete d'enterramento, devidamente, prechendido por um facultativo. Acontece, porém, que em algumas freguezias, (cuja maioria é progressista já se vê), se não tem executado essa circular. Em vista d'isso ousamos perguntar se a medida é geral, ou se foi decretada unicamente para as freguezias, cuja maioria dos electores não appoiam o governo nas proximas eleições.

Na freguezia de S. Bartholomeu do Mar, d'esto concelho, falleceu ha dias, Thereza Martins do Abreu, viuva, extremamente pobre, que foi sepultada quando já exhalava um cheiro pestilencial.

N'esta freguezia, cuja maioria é regeneradora, está em vigor a circular a que acima nos referimos, sendo esse o motivo porque o enterramento se effectuou quando o cadaver se achava já em estado de putrefacção. Pedimos providencias a quem superintende no assumpto para bem da saude publica.

Não se brinca com coisas serias. Isto é muito grave.

A rir

Consta-nos que tal «Rebolo», ex-servical d'um estabelecimento pedagogico do sexo feminino, morador em uma freguezia do nosso concelho, lendo no Pimpólho o ataque que este nos faz em artigo de fundo, negando o subsidio de lactação ás creanças que n'esta redacção precisam de alimentar-se á custa da Camara, se dispõe a vir á barra pedir esse mesmo subsidio para uma pobre creança filha de pais... incognitos. E' louvavel o seu procedimento.

Nome destollado

(á Ex.ª Sr.ª D. E. C. B. L.)

Emfim! Emfim! gritou elle, amaes-me Julieta! amaes-me, que eu bem o sei!

—E quem vos disse tal? perguntou ella.

—Vós mesma, ou antes, o vosso nome, o que é tudo a mesma causa.

—Enlouqueceste?

Possuo o vosso coração! O vosso nome adorado, me revelou o amor que me occultaveis, cruel!

—Sois um fatuo.

—Sou um Deus!

—Fareis o favor de explicarvos?

—N'este mesmo instante.

E então contou-lhe o que havia.

Ingeano á força de ternura,— estava ainda na feliz idade em que nos acalentam as illusões,—quiz perguntar á margaritas dos bosques

se a Julieta o amava.

Mas a rua Taibout fica muito longe de Meudon onde, de resto, as lindas florinhas ainda não sorriram no mez de Janeiro. Que havia de fazer? teve uma ideia: não era o nome de JULIETA fresco e perfumado como um malmequer? Pois bem.

Desfolharia esse nome, pétala a pétala, não lettra por lettra. J, ama-me; U, pouco; L, muito; I, apaixonadamente; E, absolutamente nada; T, ama-me; T, pouco; A, muito! A unica cousa que o impediu de se tornar louco de alegria, foi que elle já o estava d'amor.

—Senhor Valentim, disse Julieta com gravidade, sois perfeitamente ridiculo.

Eu não sou nenhuma menina provinciana que lê romances ás escondidas e usa uma fita azul em vez de collar, como as ingenuas de Scribe. Peço-vos que me poupeis as margaritas, malmequeres, e outras florinhas. Sou uma mulher séria.

Visto-me nas melhores costureiras e os meus chapéus vêm de casa da modista mais illustre. Appareço em todas as «premières» d'operetas; tenho um camarote na «Opera» e acho aborrecida a musica de Saint-Sans.

Em resumo, sou uma pessoa de gosto, pratica, que se não interessa pelas creancices dos idyllios. Além d'isso, peço-vos que noteis uma cousa!

Eu não me chamo JULIETA; vós é que me destes esse nome para maior commodidade das vossas rimas em diminutivo: o meu verdadeiro nome é JULIA e, por consequencia, «absolutamente nada» é que é a verdadeira resposta!

Espozende 25—X—89.

Trad. de Catulle Mendès. Esmeralda.

DR. QUIRINO CUNHA ADVOGADO Escriptorio—rua Velga Beirão, 2 (antiga rua Direita)

PHARMACIA CONFIANÇA RUA CASTRO MONTEIRO ESPOZENDE

PROCURADOR FRANCISCO DA SILVA LOUREIRO Escriptorio: Largo Tenente Valadim ESPOZENDE

DR. FONSECA LIMA ADVOGADO Escriptorio—rua Velga Beirão, 35, (antiga rua Direita). ESPOZENDE

PHARMACIA CONFIANÇA RUA CASTRO MONTEIRO ESPOZENDE

ANNUNCIOS

VENDE-SE Vende-se uma casa

torre e terrea na rua Emygdio Navarro n.º 36. Quem pertender dirija-se ao sr. Cleto José Fernandes, morador na mesma rua.

AGRADECIMENTO

Os abaixo assignados, não podendo agradecer pessoalmente a todas as pessoas que assistiram aos responsos de sepultura de sua querida irmã e cunhada, Bernarda d'Azevedo Vasquinho, assim como áquelles que se dignaram enviar-lhes cartão de pesames, vêem por este meio manifestar a todas a expressão do seu profundo e inolvidavel agradecimento.

Marinhas 28 d'Outubro de 1899.

Severiana Rosa da Silva Vasquinho Joaquina d'Azevedo Vasquinho Delfino d'Azevedo Vasquinho Emilia d'Azevedo Vasquinho José d'Azevedo Vasquinho

Comarca de Espozende ARREMATACAO

—1.ª praça— (1.ª publicação) Pelo juizo de direito d'esta comarca, e cartorio do escrivão do 2.º officio, vae á praça, no dia 10 de Dezembro proximo futuro, por 11 horas da manhã, junto ás portas do tribunal, para ser arrematado pelo maior lance, o predio abaixo mencionado, descripto no inventario de Antonio Joaquim Baptista, morador que foi n'esta villa.

Uma morada de casas terreas, bastante arruinadas, sitas na rua d'Amargura, com o n.º 4 de policia, tendo quintal, pço e algumas arvores de vinho, avaliado em 300\$000 reis.

Toda a contribuição será paga pelo arrematante, e por esse ficam citados os credores incertos do casal.

Espozende, 9 de Novembro de 1899.

Oescrivão, Antonio Dias da Silva Verifiquei a exactidão O Juiz, de D.º 1.º substituto, Azeredo Leme

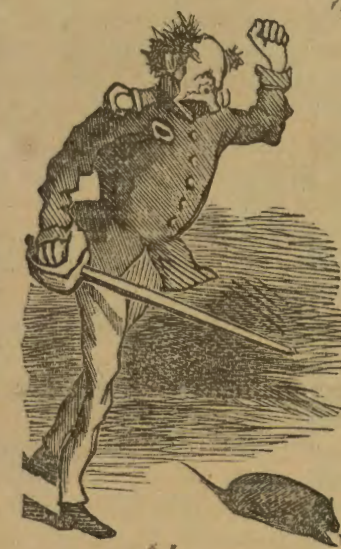
Comarca de Espozende EDITOS DE TRINTA DIAS (1.ª publicação)

Pelo juizo de direito da comarca d'Espozende, e cartorio do escrivão que este subscreve correm seus devidos termos uns autos d'infração em que é infractor Do-

mingos, filho de Francisco Rodrigues da Costa e Clara Martins da freguezia de São Paio d'Antas mas auzente em parte incerta, por isso é citado o mesmo infractor para no prazo de trinta dias a contar da segunda publicação d'este annuncio na folha official, pagar á Fazenda Nacional duzentos e cincoenta mil, quantia a que se refere o artigo cento vinte e cinco do Regulamento de 29 d'Outubro de 1891 e artigo 2.º do Decreto de 15 d'Outubro de 1896, ou nomear bens á penhora sob pena, de se dissolver esse direito ao Digno Representante da Fazenda Nacional, não pagando a dita quantia, no referido prazo.

Espozende, 6 de Novembro de 1899

Verifiquei. O Juiz de Direito, Azeredo Leme. O escrivão, Delfino de Miranda Sampaio Junior.



LA ULTIMA MODA

Semanario de modas para senhoras EDICAO EM HESPANHOL

Publica-se todos os domingos e contém numerosos modellos de ultima novidade em trajos, chapéus, adornos, penteados, etc.; revistas de modas e salões. É o unico dos da sua classe que se publica em Hespanha e mais barato.

Preço da assignatura em Portugal: Anno... 3\$200 reis Seis mezes... 1\$700 » Tres mezes... 865 » Numero avulso... 65 »

Todos os pedidos de assignatura devem ser feitos ao sr. Manoel Francisco Mendes—Rua da Padaria n.º 32, LISBOA. Na redacção do «Povo Espozendense» mostram-se os n.ºs da «Ultima Moda», a quem desejar assignar.



GRANDE LIQUIDAÇÃO DO PORTO

NA RUA DE BAIXO - FÃO

Medonha revolução nos annaes historicos do commercio.
Correi sem demóra e vereis o maior assombro do mundo relativamente ao bem estar de todas as algibeiras

ADMIRAE

Um grande sortido de fatos de casimira escuras e claras em cortes de 3^m a principiar em 1:400 reis.

Um saldo de castorinas modernas, o covado a 340 e 360.

Um saldo de ditas em sarja, pura novidade, que eram de 700 reis o metro a 500 reis.

Um dito de castelletas, com 1, ^m 20 de largo, a 240 e 260 proprias para saias e vestidos.

Um dito cháles de flanela que eram de 2:600 reis a 1:600 e 1:700 reis.

Ditos a principiar em 700 reis.

Um saldo de armures de lã pretos, que eram de 900 e 1:000, a principiar em 600 reis.

Um dito de ditos em côres novidade que eram de 280 o metro a 200 reis.

Um saldo de chitas finas, pura novidade, que eram de 150 e 160 o metro a 90 e 110 reis.

Um saldo de flanelas para camizas lindos gostos, a 110 e 120 o metro e mais preços.

Riscados a principiar em 40 reis o covado.

Um saldo de fazendas de lã, pura phantasia, que eram de 700 reis o metro a 400 reis.

Um saldo de cortes de calça a principiar em 1:000 reis.

Briches a principiar em 360 o covado e cacheñez a principiar em 600.

Um saldo de lenços de seda com grande abatimento.

Um saldo de lenços de malha e charpes por metade do seu valor.

Um grande sortido de cobertores de lã a principiar em 900.

Ditos finos a principiar em 1:400.

Armures pretos que eram de 320 o metro a 220 e 260.

Um saldo de cortes de vestidos, alta novidade, que eram de 9:000 e 8:000 a principiar em 3:500.

(cortes com 7, ^m de fazenda)

Um grande sortido de gravatas e laços de seda por metade de seu valor réal; sapatos de liga para homem a 340, ditos para senhora 260, ditos para creança 200.

Um saldo de castorinas de lã e risca de xadrez a principiar em 100 reis o covado.

Além do que fica acima mencionado ha diversas fazendas para liquidar, taes como: chitas pretas, toalhas felpudas, colins, pannos crus, merinos de lã, morins e muitos outros artigos difíceis de mencionar.

Peço a todos os que precisem que pelo menos venham inteirar-se da verdade. Só vendo se pode acreditar.

VÊR PARA CRÊR

A^a RUA DE BAIXO (Casa do snr. Paturro)



O proprietario: J. M. Moraes & C^a

Dá-se um brinde a todos os freguezes que comprem de 2\$000 reis para cima.
Não se dão amostras.

PHARMACIA CENTRAL

ADMINISTRADOR

ANTONIO JOSÉ CERQUEIRA

Pharmaceutico pela Escola Medico-Cirurgica do Porto

Nesta pharmacia encontram-se á venda productos chimicos e pharmaceuticos, especialidades tanto nacionaes como estrangeiras, aguas minero-medicinaes mamadeiras, fundas, algalias meias elasticas etc, etc.

Aviamento de medicamentos a toda a hora do dia e da noite com a maxima attenção escrupulo e aceio, debaixo da inspeção do pharmaceutico.

RUA VEIGA BEIRÃO (Antiga R. Direlta)
ESPOZENDE

A MODA ELEGANTE

O Jornal de modas, o mais completo, dá cada semana 8 paginas de texto e um molde cortado e quizenalmente um figurino a côres

Este periodico, quizenal até ao mez de Janeiro, tornar-se-ha semanal d'esta epocha por deante, o que não pode acontecer desde já em vista das grandes difficuldades das primeiras expedições, que nos contrariam o nosso desejo; porém, a começar no mez de Janeiro de 1898 a "Moda Elegante", sabirá todas as semanas

| | |
|-----------------------------|---------|
| Assignaturas | |
| Portugal e ilhas | 45000 |
| Um anno | 25100 |
| Seis | 13100 |
| Tres mezas | 150 rs. |
| Numero avulso | 150 rs. |
| N.º avulso com fig. a côres | 150 rs. |

O RECREIO

REVISTA SEMANAL, LITTERARIA E CHARADISTICA

publicação começada em 1885
Redacção e administração—Rua do Marechal Saldanha, 59 e 61

Cada numero em Lisboa, pago no acto da entrega, 20 réis.

Provincia: cada série de 26 numeros, 580 réis, pagamento adeantado.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao editor João Romano Torres, ru a o Marechal Saldanha, 59 e 61.—Lisboa.

ENCYCLOPEDIA DAS FAMILIAS

Revista de Instrução e Recreio

Condições de assignatura

D'esta utilissima revista publica-se mensalmente um numero de 80 paginas, em typo miúdo, impresso em bom papel, e elegantemente brochado. Contem cada numero variadissima secções, d'entre as quaes destacar-mos, pela sua importância a de historia patria, intitulada Historia da invasão franceza em Portugal trabalho que tem merecido os maiores elogios de toda a imprensa periodica. Seguem-se-lhe largamente desenvolvido, e alternadamente, as seguintes secções.

Agricultura, anedotas, antiguidades, apontamentos historicos, arithmetica, assumptos religiosos, astronomia bellas artes, botanica, contos infantis,

descobertas e invenções, dictionario da biblia, estatistica, economia domestica, geographia, historia natural, homens illustres.

hygiené, jardinagem, litteratura, moral, machinas, medicina, musica, Mythologia, pensamentos, physica, poesia sciencias e artes, etc.

ormando no fim do anno um grosso volume de 960 paginas, onde se encontram reunidos apontamentos de todas as sciencias, constituido uma verdadeira Encyclopedia, facil de ser consultada por quem deseje saber e instruir-se.

Cada anno ou 12 numeros eguaes ao presente —800 réis
Pagamento adeantado

CATECISMO DE PERSEVERANCA

Condições da assignatura

Esta obra sera distribuida em fasciculos de 48 paginas de texto em 8.º grande. Preço de cada fasciculo 100 réis; pagos no acto da entrega; para as provincias franco de porte. Os assignantes da provincia pagarão de cinco em cinco fasciculos, enviando-se pelo correio os competentes recibos.

Logo que principie a distribuição garante-se a maxima regularidade na entrega.

Tem direito a um exemplar gratis quem angariar dez assignaturas e se responsabilisar pelo seu integral pagamento, não ficando com direito a nenhuma outra commissão.

Abonam-se vinte por cento da commissão a todos os cavalleiros que nos remetterem de cinco assignaturas para cima.

Acceptam-se correspondentes em todas as terras onde os não ha, dando referencias n'esta cidade.

Assigna-se em todas as livrarias do reino, e no escriptorio do editor Antonio Dourado, rua dos Martyres da Liberdade n.º 19—Porto.

SAL, SAL, SAL.

José de Passos de Jesus Ferreira,

previne o respeitavel publico de que tem á venda nos seus depositos, um n'esta villa á rua da Palha (no antigo armazem do Parulho) e outro na freguezia de Fão na rua Conde de Castro, morada do annunciante, uma grande quantidade de sal de 1.ª qualidade que se vende ao preço de 120 reis cada 30 litros!!! Não se vende a retalho.

Sal, Sal, Sal.

ALMANACH DA PROVINCIA DO MINHO

Commercial, burocratico, descriptivo e historico, para 1900
(7.º anno da sua publicação)

Está no prélo este importante almanach, para 1900, e como o seu editor deseje tornal-o o mais rigoroso possivel nas suas indicações, pede a todas as pessoas que queiram incluir os seus nomes no referido almanach, o fover de o participar á Livraria Central Editora de Laurindo Costa, Praça do Barão de S. Martinho, 49 e 50, indicando a sua profissão e morada.

Apesar de serem tomadas por pessoa competente as indagações com todo escrupulo, ainda escapam algumas, que facilmente se pôdem evitar por esta fórma.

Braga, Outubro de 1899.

LOTERIA DO NATAL

150:000\$000

Extracção a 22 de Dezembro de 1899

Bilhetes a 60\$000 reis
Vigesimos a 3\$000 reis

Já está á venda.

A commissão administrativa da loteria, incumbem-se de remetter qualquer encomenda de bilhetes e vigesimos a quem remetter a sua importancia e mais 75 reis para o seguro do correio.

Remettem-se listas a todos os compradores.

Os pedidos devem ser dirigidos ao secretario.

O Secretario, José Murinello.

EUGENIO SUE

OS DRAMAS DOS ENGEITADOS

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Cada entrega dos Dramas dos Engeitados compor-se-ha de 3 folhas n.º com 3 gravuras pelo preço de

50 REIS — CADA ENTREGA — 50 REIS